



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTRARIA Nº 3 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 07 de janeiro de 2026.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX412XX, programadas para o período de 02/01/2026 a 13/02/2023;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 01/03/2026 a 11/04/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02/01/2026.

(Assinado digitalmente em 07/01/2026 12:24)
LUCIANE GRANDO DORNELES UNGERICHT
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 1811380

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2026** e o código de verificação: **bf5017a128**